

## **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO A DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROFERIDA NOS AUTOS DO TC Nº 996/004/11, REFERENTE A ADMISSÃO DE PROFESSORES EVENTUAIS**

Tendo em vista o expediente enviado a esta Casa de Leis pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do **Ofício CGC.ARC nº 1188/2014**, dando conta do julgamento do **TC 996/004/11**, pela irregularidade das contratações de professores eventuais a que se refere;

**Requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, informe a esta Casa de Leis, quanto ao cumprimento da referida decisão pelo Poder Executivo, bem como informe se foram tomadas medidas para recomposição de eventuais prejuízos ao erário público decorrente das ilegalidades apontadas.

**SALA DAS SESSÕES**, em 01 de dezembro de 2014.

**PAULO MATTIOLI JUNIOR**

Presidente

**THIAGO HERNANDES DE S. LIMA**

Vice-Presidente

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

1º Secretário

**ALEXANDRE COBRA VÊNCIO**

2º Secretário